



Atos do Executivo nº 1383186
Disponibilização: 24/03/2025
Publicação: 24/03/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0002370-7

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 121669823

357ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

5903-21-SP-ALV (SEI 1020.2021/001200-9)

Interessado: F. REIS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Local: Avenida Jornalista Roberto Marinho, Rua Porto União e Rua Guaraíuva

Contribuintes: 085.624.0004-1 / 0005-1 / 0006-8 / 0007-6 / 0026-2 / 0027-0 / 0037-8

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e do inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 24/08/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, destinado a serviços profissionais e serviços de saúde de médio porte, grupos de atividades nR1-6 e nR2-5, respectivamente, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em ZER-1 / PA 4, inserido na Operação Urbana Consorciada Água Espreada, na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/004/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pela alteração do item 4 do PRONUNCIAMENTO/004/CAIEPS/2024, conferindo a seguinte redação:

"4. Apresentação de Parecer Técnico e respectivo Termo de Compromisso Ambiental - TCA, emitidos pela SVMA, em face do manejo arbóreo pretendido e da incidência de APP no local, devendo ser realizada, por SERVIN, a conferência da compatibilidade entre as peças gráficas do Projeto de Compensação Ambiental – PCA a eles vinculados e do projeto a ser licenciado pela SMUL."

Entendeu ainda que ficam mantidas as demais disposições do PRONUNCIAMENTO/004/CAIEPS/2024.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (09): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB**, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Suplente), **SMC**, Ilzangela Keila De Almeida Rex Lampariello (Suplente), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Christiane De França Ferreira (Suplente), **SEHAB**, Elma Regina De Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: **SMUL 2, SIURB.**



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 21/03/2025, às 15:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121669823** e o código CRC **3B38C513**.
